

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.392, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 58.006 de 20/04/2017, resolve;

art. 1º. Conceder: Ao candidato **Marcelo Magalhães Leite Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.016.511-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.675.117-25, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 09/05/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de Médico Especialista - Ginecologia, conforme Edital de Convocação nº 57 de 04/05/2017, publicado no dia 05/05/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro